

lei nº 671

"Autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento vigente"

A Câmara Municipal de Welfim Moreira, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

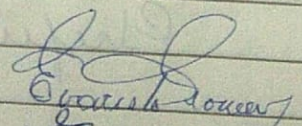
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente, até o limite de R\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Cruzzeiros), destinado à realização das obras com a implantação do Sistema de Telefonia, através da Wiscagem Wireta à distância.

Art. 2º - Para fazer face às despesas com o Crédito Especial, autorizado nesta lei, serão usados recursos provenientes da anulação parcial ou total da dotação do Orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal
Welfim Moreira, 06 de Março de 1991

~~Innumbano~~
as) Ws. Sebastião Alves de Faria
Prefeito Municipal


as) Ovaristo Gomes
Secretário